



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – O.S

RELATÓRIO REFERENTE À
DESCRIÇÃO DAS FÓRMULAS E DOS
CRITÉRIOS DE CÁLCULOS, DOS
INDICADORES DE DESEMPENHO E
DAS METAS PREVISTAS

ANO: 2010



Recife, 21 de Fevereiro de 2011

Ao Senhor,

Paulo de Tarso
Gerente de Operações CEASA-PE/OS

Prezado Senhor,

Segue apresentado, o relatório referente à descrição das fórmulas e dos critérios de cálculos, dos Indicadores de desempenho das Metas do Contrato de Gestão do Programa Merenda Escolar do Estado de Pernambuco (CEASA-PE/OS/ vigência 2010).

Demonstramos abaixo, 10 Metas que determinam os resultados das diretrizes traçadas no Contrato de Gestão do Programa Merenda Escolar do Estado de Pernambuco (CEASA-PE/OS/ vigência 2010).

META I: Fornecer a merenda aos respectivos alunos, conforme cardápio elaborado e aprovado pela SEE, cumprindo com o cronograma de ação pré-definido pela respectiva Secretaria. Atendendo a todas as Escolas Públicas do Estado.

ACÃO: Atender Alunos pelo Programa de Merenda Escolar no Estado de Pernambuco.

Indicador: Atendimento dos Alunos do Programa (AAP).

AAP = (Número de Alunos Atendidos pelo Programa / Número de Alunos Existentes) x 100

Resultado obtido:

AAP = 875.485 / 875.485 x 100

AAP = 100%

META II: Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização preventiva nas escolas contempladas por essa ação especial.

ACÃO: Monitorar / Fiscalizar as Escolas.

Indicador: Índice de Monitoramento das Escolas do Interior (IMEI).

IMEI = (Número de Escolas Monitoradas / Número de Escolas Existentes) x 100

Resultado obtido:

IMEI = 341 / 706 x 100

IMEI = 48,3%

Nota: O monitoramento/fiscalização do CEASA-PE/OS é realizado, apenas nas Escolas situadas no interior do Estado de Pernambuco.

META III: Promover as ações necessárias, no sentido de garantir que os alimentos utilizados nos cardápios, na respectiva merenda escolar, 75%, sejam comprovadamente procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim a economia de base local, inclusive os agricultores familiares.

ACÃO: Adquirir Gêneros Alimentícios Procedentes do Estado de Pernambuco.

Indicador: Alimentos Procedentes do Estado (APE).

APE = (Itens Necessários ao Cardápio Elaborado, fornecidos pelo CEASA-PE/OS / Itens Procedentes do Estado) x 100

Resultado obtido:

$$APE = 9 / 9 \times 100$$

$$APE = 100\%$$

Nota: O Percentual de Alimentos Procedentes do Estado de Pernambuco foi baseado apenas nos gêneros fornecidos pelo CEASA-PE/OS.

META IV: Fixar como parâmetro referencial mínimo de qualidade, o índice de aceitabilidade, por parte do público alvo, de 70%.

ACÃO: Mensurar Aceitabilidade dos Cardápios Fornecidos.

Indicador: Percentual de Aceitabilidade dos Cardápios (PAC).



PAC = percentual de aceitabilidade das escolas monitoradas no primeiro semestre + percentual de aceitabilidade das escolas monitoradas no segundo semestre / 2

Resultado obtido:

$$PAC = 92,5 + 51 / 2$$

PAC = 72 % de aceitabilidade

META V: Reduzir em 50%, os índices atuais de desperdício alimentar das Escolas contempladas por essa ação.

ACÃO: Reduzir Índice de Desperdício de Alimentos nas Escolas

Indicador: Percentual de Desperdício de Alimentos (PDA)

PDA = Quantitativo de Alimentos Perecíveis Desperdiçados (Kg) / Quantitativo de Alimentos Perecíveis Distribuídos pelo CEASA (Kg) x 100

Resultado obtido:

$$PDA = 1.314,05 / 11.818.866,7 x 100$$

PDA = 0,011%

Nota: O percentual encontrado de desperdício alimentar foi realizado através dos Check Lists de monitoramento nas Escolas em 2010, baseado nos produtos adquiridos / distribuídos pelo CEASA-PE/OS.

META VI: Garantir a Secretaria Estadual de Educação (SEE), o padrão de qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos à merenda, conforme os tipos, características, aspectos e padrão, definidos por ocasião da publicação dos editais, onde será realizada um rígido controle junto aos fornecedores/produtores.

ACÃO: Garantir o Fornecimento de Alimentos com Alto Padrão de Qualidade Nutricional.

Indicador: Índice de Qualidade Nutricional (IQN)

$IQN = (\text{Número de Análises de Qualidade de Alimentos Aprovados} / \text{Número de Análises de Qualidade de Alimentos Realizadas}) \times 100$

Resultado obtido:

$IQN = 38 / 38 \times 100$

$IQN = 100\%$

Nota: Não foram realizadas análises físico-químicas de alguns produtos, devido ao LANAGRO, está passando por processo de reforma e adequação. Os informativos de não operacionalização do laboratório encontram-se no Anexo 1.

META VII: Atender/Averiguar, no máximo de 24 horas, as reclamações e denúncias efetivamente registrada através, do Disk Merenda (a ser implantado), em meio eletrônico ou por instrumento pertinente.

ACÃO: Implantar / Consolidar o Disk Merenda

Nota: O Disk Merenda foi implantado pelo CEASA – PE/OS, no 1º Semestre de 2009, com o número **0800 2813252**, mas por solicitação da Secretaria Estadual de Educação (SEE), este serviço foi redirecionado a ouvidoria da mesma, no intuito de gerar ações imediatas das reclamações recebidas.

META VIII: Elaborar um planejamento nutricional adequado, através da adoção de um cardápio especial diversificado, que melhor atenda o contingente de alunos beneficiados e preserve os hábitos alimentares da população e as vocações regionais. Sendo que, as especificações dos produtos e os quantitativos pré-estabelecidos, representem uma base mínima, nutricional recomendada para a faixa etária do público alvo a ser beneficiado.

ACÃO 2: Elaborar Cardápio para os Alunos da Rede Pública Estadual.

Indicador: Cardápios Elaborados Anualmente (CEA)

$CEA = \text{Número de Cardápios Elaborados para os Dias Letivos} / \text{Número de Cardápios Necessários aos Dias Letivos}) \times 100$

Resultado Obtido:

$$CEA = 5 / 5 \times 100$$

$$CEA = 100\%$$

Nota: As Escolas possuem 200 dias letivos, por este motivo, são elaborados 5 cardápios de 40 dias letivos cada.

META IX: Implementar infraestrutura logística especial, para o pronto atendimento das demandas com o foco voltado para o padrão de qualidade e por conseguinte para os resultados junto aos beneficiários, cumprindo e fazendo cumprir as diretrizes, objetivos e metas do Programa no Estado.

ACÃO: Realizar a Logística do Programa, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos.

Indicador: Índice de Regularidade de Entrega (IRE)

$$IRE = (\text{Número de Entregas Realizadas nos Prazos} / N) \times 100$$

N = Número Total de Entregas em 2010

Resultado obtido:

$$IRE = 62832 / 66855 \times 100$$

$$IRE = 94\%$$

META X: Realizar sistematicamente, pesquisa de satisfação do público beneficiado, no sentido de realizar em tempo hábil os ajustes necessários, e garantir um grau de excelência, na execução deste importante Programa.

ACÃO: Realizar sistematicamente, pesquisas de satisfação do público beneficiado.

Indicador: Percentual de Satisfação da Merenda (PSM).

PSM = percentual de satisfação dos alunos das escolas monitoradas no primeiro semestre + percentual de satisfação dos alunos das escolas monitoradas no segundo semestre / 2

Resultado obtido:

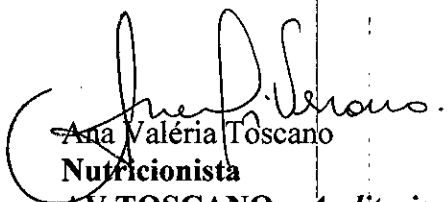
PSM = 92,5 + 51 / 2

PSM = 72 % de satisfação

* * * * *

Finalizando, colocamo-nos à sua disposição para esclarecer qualquer ponto deste relatório.

Atenciosamente,



Ana Valéria Toscano

Nutricionista

AV TOSCANO – Auditoria e consultoria em alimentos



Paulo de Tarso Dornelas de Andrade
Diretor Técnico Operacional
CEASA/PE - O.S